

RECURSO SUSTENTÁVEL - SEMAD



ADADO LP+LI N° 038/2016
NÇA AMBIENTAL

Estado de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º,
e demais normas específicas, concede à Cooperativa Central dos
Municípios de Minas 111/0001-39 Licença Prévia concomitante com a Licença de
exploração, conforme processo APEF nº 00616/2016 e Parecer Único nº
00616/2016, autorizando a continuidade da operação,
estabelecendo medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada
no Município de Unaí, com as seguintes coordenadas: UTM: 16°18'30,4" E LONG/X: 46°50'24,63" no Município de Unaí,
com o número 19664/2015/001/2016.

007595

Este ato não gera a necessidade de revogação da mesma)

Assinatura do responsável em 26/12/2022.

Unai, 26 de dezembro de 2016

Assinado por: Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Superior N° 1031334-2

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Meio Ambiente

Estado de Minas

CONHECIMENTO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO,
E A CONDIÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E
OUTRAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL.



IBAMA
INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE
E FLORESTAS

0145859/14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Noroeste de Minas

1344747/2016
29/11/2016
Pág. 1 de 3

ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.

Empreendedor: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
Empreendimento: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
CNPJ: 17.249.111/0001-39
Município: Unaí
Atividade(s): Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.
Código(s) DN 74/04: D-01-07-4
Processo: 19664/2015/001/2016
Validade: 06 anos

Item	Descrição das Condições	Prazo*
1.	Apresentar a SUPRAM NOR programa de inspeção da caldeira e sistema de resfriamento com ART do responsável técnico.	Na formalização da Licença de Operação.
2.	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº. 18.031/2009, e proposto no Plano de Controle Ambiental, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº. 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventual fiscalização. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos da destinação dos resíduos sólidos conforme ABNT NBR 13110 e Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente nº. 362/2005. Apresentar relatório técnico-fotográfico que comprovou a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos, projetos e medidas de controle ambiental.	Durante a vigência da licença.



	por árvore abatida de Pequiizeiro - <i>Caryocar brasiliense</i> . Para o plantio das mudas e semeadura deverá ser apresentado Projeto Técnico de Compensação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, contemplando a implantação, manutenção e localização das mudas, com cronograma executivo e monitoramento pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos. Cumprir integralmente após apreciação da SUPRAM-NOR.	
10.	Comprovar anualmente por meio de relatório técnico e fotográfico a eficiência da recuperação da área destinada a compensação florestal.	Durante a Licença de Instalação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Noroeste de Minas

1344747/2016
29/11/2016
Pág. 3 de 3

ANEXO II

Relatório Fotográfico Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.

Empreendedor: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
Empreendimento: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
CNPJ: 17.249.111/0001-39
Município: Unaí
Atividade(s): Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.
Código(s) DN 74/04: D-01-07-4.
Processo: 19664/2015/001/2016
Validade: 06 anos



Foto 1: Área industrial anteriormente pertencente à cooperativa.

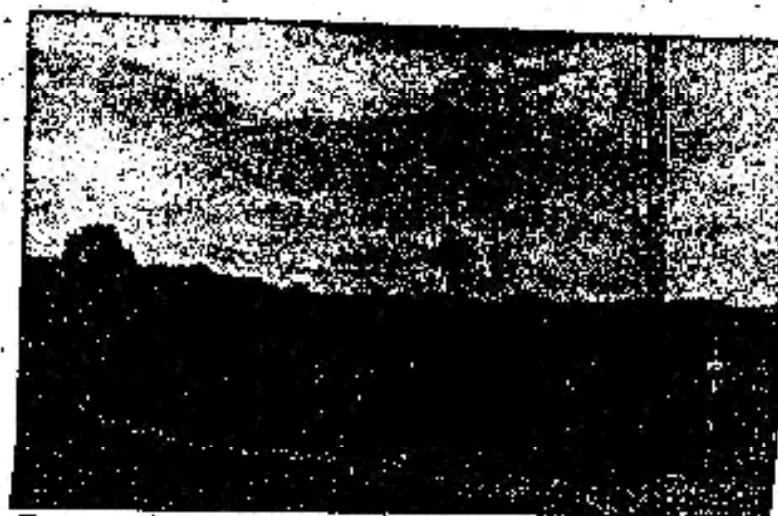


Foto 2: Área industrial atualmente pertencente à cooperativa.

